



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº. 013/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

**“RELOTAR SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º – Relotar a servidora efetiva **FLAVIANA SENA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a sua respectiva função na Escola Municipal Mestre Francisco Ribeiro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal